



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Locação de tenda de lona e sonorização para o 15º Clube da Bezerra.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de tenda de lona para cobertura de 100 metros quadrados e serviço de sonorização para o 15º Clube da Bezerra.	Und.	01	5.500,00	5.500,00
<b>Valor total em R\$</b>					<b>R\$ 5.500,00</b>

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para o evento do 15º Clube da Bezerra a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2024.

**Da Dotação orçamentária:**

08.01 – Secretaria de Agricultura. 33.90.39.14.00.00 – Locação bens móveis. 2039 - Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura. Reduzido: 17320. Vínculo: 01

**Dos Prazos:**

A execução do objeto será no dia 22 de fevereiro de 2024. O prazo de vigência do contrato será até 10 de março de 2024.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação de serviços constante no objeto deste edital o valor correspondente a R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa:** **FABIO JOSE DORIGON 58913173034**, inscrita no CNPJ 15.788.971/0001-15, com sede na Rua Moasi Artemio Provin, nº 789, Bairro Colegio Agrícola, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.714-300.

São Valentim, 20 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483